DECRETO Nº 1727 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

1.Incluir o nome do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRO, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 23.152, lotado na Secretaria de Estado da Administração, como membro da Comissão de Coordenação, supervisão e fiscalização do sistema de pessoal, criado pelo decreto nº 194, de 30/04/82, publicado no DO/RO nº 074, de 06/05/82.

2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -